

Extrato do 2º Termo Aditivo do Convênio – Nazário - nº 11/2010

1. Processo nº.	201000027000225	
2. Identificação do Termo	Convênio nº 11/2010	
3. Objeto	Convênio para realização da obra de Construção de Calçadas no Município de Nazário-GO.	
Partes	CPF-MF/CNPJ-MF	CNPJ 03.549.463/0001-03 CNPJ 01.373.620/0001-39
	Nome/Razão Social	GOIÁS TURISMO – Agência Goiana de Turismo e Município de Nazário
5. Vigência	Data do Início	01/07/11
	Data do Fim	30/12/11
6. Data de Assinatura	27/06/11	
7. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 16.529 de 06/05/2009, Lei Estadual nº 13.550/1999, Lei Estadual nº 16.272/2008, Decreto Estadual nº 5.862/2003	

Extrato do 2º Termo Aditivo do Convênio – Araguapaz- nº 07/2010

1. Processo nº.	201000027000221	
2. Identificação do Termo	Convênio nº 07/2010	
3. Objeto	Convênio para realização da obra de Recapeamento na Área Central da Cidade no Município de Araguapaz-GO.	
Partes	CPF-MF/CNPJ-MF	CNPJ 03.549.463/0001-03 CNPJ 00.163.147/0001-00
	Nome/Razão Social	GOIÁS TURISMO – Agência Goiana de Turismo e Município de Araguapaz
5. Vigência	Data do Início	01/07/11
	Data do Fim	30/12/11
6. Data de Assinatura	30/06/11	
7. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 16.529 de 06/05/2009, Lei Estadual nº 13.550/1999, Lei Estadual nº 16.272/2008, Decreto Estadual nº 5.862/2003	

Extrato do 2º Termo Aditivo do Convênio – São Miguel do Araguaia nº 14/2010

1. Processo nº.	201000027000227	
2. Identificação do Termo	Convênio nº 14/2010	
3. Objeto	Convênio para realização da obra de Construção de Calçadas e Pavimentação no Município de São Miguel do Araguaia-GO.	
Partes	CPF-MF/CNPJ-MF	CNPJ 03.549.463/0001-03 CNPJ 02.391.654/0001-19
	Nome/Razão Social	GOIÁS TURISMO – Agência Goiana de Turismo e Município de São Miguel do Araguaia
5. Vigência	Data do Início	01/07/11
	Data do Fim	30/12/11
6. Data de Assinatura	28/06/11	
7. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 16.529 de 06/05/2009, Lei Estadual nº 13.550/1999, Lei Estadual nº 16.272/2008, Decreto Estadual nº 5.862/2003	

 ESTADO DE GOIÁS
 AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS
 (PROCESSO: 201000006029525)

AVISO DE EDITAL

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na Sala de Reuniões do Grupo Executivo de Licitações - GEL, em sua sede situada na Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, Conjunto Caiçara, BR-153, KM-3,5 – Fone/Fax: (62) 3265-4055, cujos editais estão à disposição dos interessados no site www.agetop.go.gov.br/portaldelicitacoesonline, a. TOMADA DE PREÇOS nº 090/11-GEGEL que tem como objeto os serviços de reforma do Colégio Estadual Santa Bernadete, situado à Rua 231, nº 10, Setor Nova Vila, nesta Capital, sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, com abertura marcada para às 09:00 horas do dia 14 de setembro de 2011.

Goiânia, 24 de agosto de 2011.

 Celso Flores Pinto
 Presidente da CPL

 Visto: JAYME EDUARDO RINCON
 Presidente

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS – AGETOP, torna público que requereu a Renovação da Licença de Instalação (LI) junto à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, para a Pavimentação da GO-446, trecho: Jaciara/Posse

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS – AGETOP, torna público que requereu a Renovação da Licença de Instalação (LI) junto à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, para a pavimentação da GO-324, trecho: Brasília/ Itacai

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS – AGETOP, torna público que requereu a Renovação da Licença de Instalação (LI) junto à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, para a pavimentação da GO-334, trecho: Mozarilândia/ Nova América

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS – AGETOP, torna público que requereu a Renovação da Licença de Instalação (LI) junto à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, para a pavimentação da GO-164, trecho: Paraúna / Acreúna

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS – AGETOP, torna público que requereu a Renovação da Licença de Instalação (LI) junto à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, para a ampliação do Aeródromo de São Luís de Montes Belos

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS – AGETOP, torna público que requereu a Renovação da Licença de Instalação (LI) junto à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, para a Pavimentação Asfáltica da GO-132, trecho: Entr. GO-237/Colinas do

 ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2008

PROCESSO Nº 201000004059970
 CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA, REPRESENTADA PELO SEU TITULAR SIMÃO CIRINEU DIAS
 CONTRATADO: MATHER CONSTRUTORA LTDA.
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS NA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA E NO INTERIOR DO ESTADO DE GOIÁS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
 TIPIFICAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI ESTADUAL Nº 16.920/2010.
 VALOR TOTAL: R\$ 76.800,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, NO EXERCÍCIO 2011, CORRERÃO A-CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE Nº 2011.23.01.04.122.4001.4.001.03.3.90.39.18.00, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00019, DATADA DE 28/02/2011, NO VALOR DE R\$ 60.586,67 (SESSENTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), O RESTANTE SERÁ EMPENHANDO EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA APROPRIADA NO EXERCÍCIO DE 2012.
 VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES, A PARTIR DE 17 DE MARÇO DE 2011.
 DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2011.

 ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 CORREGEDORIA FISCAL

Portaria nº 023/2011 – COF.

O Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 19/03-GSF, de 30 de janeiro de 2003, em decorrência da delegação de competência prevista no art. 312, III, alínea "b", da Lei Estadual nº 10.460/88, com a nova redação dada pela Lei nº 14.678/04, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 200900004002530 e do Despacho nº 987/2011 – COF,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar no servidor público estadual Ubaldo Borges das Dores, ocupante do cargo de Agente Fazendário II, matrícula base nº 1.639-0, a penalidade de suspensão por 03 (três) dias, por ter trabalhado mal intencionalmente, ao exorbitar das atribuições legais do cargo que ocupa na Administração Pública Estadual, quando em exercício na Delegacia Regional de Fiscalização de Luziânia, violando assim regra estabelecida no ordenamento jurídico-administrativo estadual, tendo praticado a transgressão disciplinar tipificada no inciso XXX, do art. 303, da Lei nº 10.460/88.

Art. 2º - Absolver o servidor em questão das imputações previstas nos incisos II, XX e XLVI, do artigo 303 da Lei Estadual nº 10.460/88, porque a conduta efetivada não encontra tipicidade nos referidos incisos.

Art. 3º - Como efeito da penalidade, fica o servidor, nos termos do art. 319, inciso II da Lei Estadual nº 10.460/88, inabilitado pelo período de 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação deste ato, para promoção e nova investidura em cargo, função, mandato